



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS

PORTARIA Nº 323/2025

**DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
PARA APURAÇÃO DE CONDUTAS DE
SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS PALMEIRAS/RS, Silvânio Antônio Dias, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações vigentes;

CONSIDERANDO o relato apresentado pela Secretaria Municipal de Agricultura, referente à supostas condutas inadequadas do Sr. Éder Hohensee;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração minuciosa das circunstâncias, causas e responsabilidades pelo ocorrido, em observância aos princípios da legalidade, moralidade, eficiência e segurança;

CONSIDERANDO o disposto na legislação municipal e demais normas aplicáveis ao processo administrativo disciplinar,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instaurado Processo Administrativo Disciplinar destinado a apurar as circunstâncias, causas, responsabilidades e eventuais sanções pelos fatos narrados, conforme relato apresentado pela Secretária Municipal de Agricultura.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS

Art. 2º Fica designada para a condução dos trabalhos a Comissão nomeada pela Portaria n.º 190/2025.

Art. 3º A Comissão ora nomeada terá o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, para conclusão dos trabalhos e apresentação de parecer conclusivo, contados da data de publicação desta Portaria.

Art. 4º Os trabalhos da Comissão terão início na data de publicação desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Três Palmeiras, 17 de setembro de 2025.

SILVÂNIO
ANTÔNIO
DIAS:99585260
000
SILVÂNIO ANTÔNIO DIAS
Prefeito Municipal

Assinado de forma
digital por SILVÂNIO
ANTÔNIO
DIAS:99585260000
Dados: 2025.09.17
17:08:14 -03'00'

Registre-se e publique-se

17.09.2025

VAGNER
RODRIGUES
NUNES:0309947502
5

Assinado de forma digital
por VAGNER RODRIGUES
NUNES:03099475025
Dados: 2025.09.17
17:05:33 -03'00'

Vagner Rodrigues Nunes

Secretário de Governo e Administração